



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 28 , DE 04 DE JUNHO DE 2018.

ESTABELECE PONTO FACUTATIVO PARCIAL EM DIAS ÚTEIS QUE EXISTAM JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DA COPA DO MUNDO SEDIADA NA RUSSIA NO ANO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES - RJ, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 58, VII, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO, o acontecimento do Campeonato Mundial de Futebol FIFA 2018, que terá início no dia 14 de junho de 2018, com data final para o dia 15 de julho de 2018, no qual a seleção brasileira participará;

CONSIDERANDO, que a Copa do Mundo de Futebol só ocorre a cada quadriênio;

CONSIDERANDO, que o futebol é o esporte mais praticado no Brasil, assim como, os jogos realizados pela Seleção Brasileira de Futebol são assistidos pela maioria dos cidadãos da nação;

DECRETA:

Art. 1º - O expediente nas repartições públicas municipais, internas e externas, bem como, na autarquia municipal, nos dias de jogos que a Seleção Brasileira de Futebol participar na Copa do Mundo FIFA 2018 será na seguinte forma:

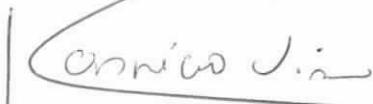
- I- No dia 22 de junho de 2018, sexta-feira, será ponto facultativo parcial, devendo o expediente se iniciar as 12:00 h;
- II- No dia 27 de junho de 2018, quarta-feira, será ponto facultativo parcial, devendo o expediente iniciar em horário normal de cada repartição, terminando as 13 h.

Parágrafo Único: fica sob responsabilidade de cada chefes de setores a discricionariedade sob os serviços que não podem se enquadrar neste horário, haja vista a possibilidade de prejuízo aos serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data de sua elaboração caso se faça necessário.

Publique- se, registre- se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 04 de junho de 2018.


RODRIGO FREIRE VIANA